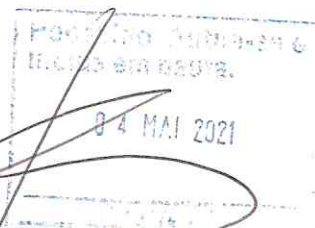




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

04 MAI 2021

Protocolo: 293/21

Processo: 293/21

293/21

Nº

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Sr. Gerenildo José de Oliveira, Sub Tenente
do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de
Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RÔNDONIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Gerenildo José de Oliveira, Sub Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2021.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

Nº

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores(as) Deputados(as);

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Gerenildo José de Oliveira, Sub Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia como Militar do Corpo de Bombeiros, citando suas condecorações já recebidas:

- Mérito Bombeiro-Militar
- Imperador Dom Pedro II
- Tempo de serviço (Recebida com 10 anos)
- Defesa Civil do Estado de Rondônia

Segue em anexo sua ficha individual militar com dados e demais informações para apreciação e conhecimento dos demais Deputados.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2021.

EYDER BRASIL

Deputado Estadual - PSL